



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 299

APOIO ao Projeto de Lei nº. 174/ 2016, do Deputado Estadual Rodrigo Moraes (PSC), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Hospital Público Veterinário no Município de São Paulo e clínicas veterinárias públicas estaduais em municípios do Estado de São Paulo, e dá outras providências.



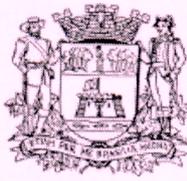
Vimos com bons olhos a iniciativa do Deputado Estadual Rodrigo Moraes (PSC) que semanas atrás propôs junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei que leva o número 174/2016, que autoriza o Executivo Estadual a instituir Hospital Público Veterinário na Capital Paulista e Clínicas Veterinárias Públicas Estaduais em Municípios do Interior do Estado.

Pela proposta, municípios paulistas com população acima de 35 mil habitantes poderão ser contemplados com clínicas veterinárias públicas estaduais, visando a garantir atendimento veterinário e demais procedimentos para cães e gatos de famílias de baixa renda.

A proposta prevê, inclusive, que para atender a demanda, e a lei em questão, caso o projeto venha a ser aprovado, o Poder Público estadual poderá até mesmo celebrar convênios com instituições ou empresas públicas e privadas. E convencionou, de forma expressa, que o atendimento será exclusivo a pessoas assistidas por programas sociais, incluindo os estaduais e federais, no âmbito dos municípios que receberem as unidades do Hospital Público Veterinário Estadual ou Clínicas Veterinárias Públicas Estaduais.

Consideramos a medida das mais felizes e oportunas já que vem ao encontro de propostas nossas já apresentadas nesta Casa e que visam a atender e dar melhor qualidade de vida aos animais pertencentes e cuidados por famílias de baixa renda, que por vezes desejam manter e cuidar do animal doente ou que fica velho e não têm condições de fazê-lo nas clínicas particulares.

/Elit



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 299 – fls. 02)

Não se tem nenhuma dúvida de que o Projeto deverá ganhar ampla discussão e debates, sobretudo por parte daqueles que cobram do mesmo Poder Público a destinação de mais vagas nos hospitais, médicos e medicamentos para os humanos.

Todavia, a iniciativa é das mais oportunas e felizes pois a discussão do Projeto vai submeter à apreciação do Parlamento Estadual tema dos mais relevantes que tem a ver com bem estar animal, saúde pública e a coletividade como um todo, que busca acolher, manter a guarda e cuidar dos animais.

Sabemos que muitas famílias têm condições de levar os animais para serem cuidados em clínicas particulares. Porém a maioria não.

De modo que prever clínicas veterinárias públicas estaduais, além de unidades do Hospital Público Veterinário, é algo que consideramos perfeito para nossa atual realidade. Até porque, como justifica do autor do projeto, existem mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais. Sendo certo que o aumento da população de cães e gatos vem aumentando de forma considerável junto às famílias, e por consequência, ampliando o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis por animais e vice-versa.

Por isso, e porque apoiamos a iniciativa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº. 174/ 2016, do Deputado Estadual Rodrigo Moraes (PSC), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Hospital Público Veterinário no Município de São Paulo e clínicas veterinárias públicas estaduais em municípios do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'